

Circular N°32/2021

Vitória/ES, 28 de junho de 2021

Aos postos filiados ao Sindipostos,

Ref.: Comparativo do Ato COTEPE 21/2021, com o Ato COTEPE 22/2021.

Prezado associado,

Segue, comparativo do **Ato COTEPE 21/2021**, com o **Ato COTEPE 22/2021**. O ATO COTEPE, divulga “o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) da gasolina C, diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), querosene de aviação (QAV) e álcool etílico hidratado combustível (AEHC), das unidades federadas indicadas”, para aplicação a partir de **01/07/2021**. Abaixo, preços do Espírito Santo.

Produto	ATO COTEPE 21 16/06/2021 a 30/06/2021	ATO COTEPE 22 01/07/2021 a 15/07/2021
Gasolina	5,7075	5,8305
Diesel S10	4,4879	4,4906
Diesel S500	4,3594	4,3600
Etanol	4,8664	5,0929

Destaca-se que as informações de tais atos não se destinam a direcionar a fixação do preço dos combustíveis pelos revendedores e/ou associados; trata-se apenas da fixação do preço médio ponderado ao consumidor final – PMPF para fins de tributação do ICMS.

O SINDIPOSTOSES registra, ainda, que não possui qualquer gerência, indicação, sugestão ou similar acerca da fixação dos preços de revenda dos associados, sendo esta uma decisão unicamente empresarial, que deve ser tomada INDIVIDUALMENTE por cada revendedor.

Atenciosamente,



EVAL GALAZI
Presidente.